



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

***Editais PROEX nº 05/2021  
Chamada Pública  
Revisores(as) para a  
Revista Caminho Aberto***

**Março/2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**EDITAL PROEX Nº 05/21 CHAMADA  
PÚBLICA REVISORES(AS)  
PARA A REVISTA CAMINHO ABERTO**

Florianópolis – março 2021



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

**Reitor *pro tempore***

André Dala Possa

**Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas**

Rafael Nilson Rodrigues

**Diretora de Extensão**

Letícia Cunico

**Equipe Técnica de Extensão na Reitoria**

David Matos Milhomens, Karla Ferreira Knierim, José Orlando Miranda Botelho, Liziane Renate Lessak, Márcio Mendes, Paula Clarissa de Souza e Thais Aureliano.

**Coordenadorias de Extensão dos Câmpus**

Câmpus Araranguá	Karoline Nazário	<a href="mailto:extensao.ararangua@ifsc.edu.br">extensao.ararangua@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Vinicius Dal Bem	<a href="mailto:extensao.slo@ifsc.edu.br">extensao.slo@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Caçador	Patricia Nunes Martins	<a href="mailto:extensao.cdr@ifsc.edu.br">extensao.cdr@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Canoinhas	Jorge Armindo Sell	<a href="mailto:extensao.canoinhas@ifsc.edu.br">extensao.canoinhas@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Chapecó	Marcos Euzébio Maciel	<a href="mailto:extensao.cco@ifsc.edu.br">extensao.cco@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Criciúma	Nair Rodrigues Resende	<a href="mailto:extensao.criciuma@ifsc.edu.br">extensao.criciuma@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Florianópolis	Michelly de Melo Pellizzaro	<a href="mailto:extensao.florianopolis@ifsc.edu.br">extensao.florianopolis@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Florianópolis-Continente	Ricardo Genésio Silvano	<a href="mailto:extensao.continente@ifsc.edu.br">extensao.continente@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Garopaba	Tatiane Melissa Scoz	<a href="mailto:extensao.qpb@ifsc.edu.br">extensao.qpb@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Gaspar	Marlon Ricardo de Amorim	<a href="mailto:extensao.gaspar@ifsc.edu.br">extensao.gaspar@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Itajaí	Melina Chiba Galvão	<a href="mailto:extensao.itj@ifsc.edu.br">extensao.itj@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	Lucas Neto	<a href="mailto:extensao.jar@ifsc.edu.br">extensao.jar@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau	Josué Vogel	<a href="mailto:extensao.qw@ifsc.edu.br">extensao.qw@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Joinville	Iury de Almeida Accordi	<a href="mailto:extensao.joinville@ifsc.edu.br">extensao.joinville@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Lages	Roberto Akitoshi Komatsu	<a href="mailto:ext.lqs@ifsc.edu.br">ext.lqs@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Palhoça Bilingue	Francine Medeiros Vieira	<a href="mailto:extensao.phb@ifsc.edu.br">extensao.phb@ifsc.edu.br</a>
Câmpus São Carlos	Douglas Rodrigues Saucedá	<a href="mailto:cere.sca@ifsc.edu.br">cere.sca@ifsc.edu.br</a>
Câmpus São José	Rubem Toledo Bergamo	<a href="mailto:extensao.sj@ifsc.edu.br">extensao.sj@ifsc.edu.br</a>
Câmpus São Miguel do Oeste	Priscila Flôres Aguirre	<a href="mailto:extensao.smo@ifsc.edu.br">extensao.smo@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Tubarão	Thaise Gonçalves da Silva	<a href="mailto:extensao.tub@ifsc.edu.br">extensao.tub@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Urupema	Geovani Raulino	<a href="mailto:extensao.urupema@ifsc.edu.br">extensao.urupema@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Xanxerê	Victor Hugo Felipe Bernardes	<a href="mailto:cere.xxe@ifsc.edu.br">cere.xxe@ifsc.edu.br</a>

## SUMÁRIO

<b>1. PREÂMBULO</b>	<b>5</b>
<b>2. OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) REVISORA (AS)</b>	<b>5</b>
<b>4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>5. DA PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO</b>	<b>6</b>
<b>6. INSCRIÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>7. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	<b>7</b>
<b>8. CRONOGRAMA</b>	<b>7</b>
<b>9. DO RESULTADO PARCIAL, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA</b>	<b>8</b>
<b>10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO 1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO 2 - TERMO DE CIÊNCIA EDITAL PROEX Nº 05/2021</b>	<b>12</b>

**EDITAL PROEX Nº 05/21 CHAMADA  
PÚBLICA PARA REVISORES(A)  
PARA A REVISTA CAMINHO ABERTO**

O reitor *pró tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Prof. André Dala Possa, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PROEX Nº 05/2021 Chamada Pública Revisores(as) para a Revista Caminho Aberto.

**1. PREÂMBULO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC tem sob sua responsabilidade a Revista Caminho Aberto ISSN 2359-0599. A Revista Caminho Aberto é uma publicação interdisciplinar voltada à comunicação científica com foco em ações de extensão. Compreende a extensão como um processo educativo e um instrumento de articulação das instituições de ensino com os diversos atores da sociedade.

Por meio de artigos científicos e relatos de experiência inéditos, a Revista Caminho Aberto abre espaço para a socialização dos resultados de ações relacionados com o mundo do trabalho e em articulação com os diversos segmentos sociais.

**2. OBJETIVO**

Em consonância com a estratégia institucional referenciada no Plano de Desenvolvimento Institucional e documentos correlacionados, a Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas selecionará, por meio de chamada pública, revisores de texto para assessorar a equipe executiva da revista no processo de revisão ortográfica de artigos aprovados para publicação. Os (as) profissionais aprovados (as) desenvolverão suas atividades por tempo indeterminado, conforme interesse das partes.

Aos servidores internos do IFSC a carga horária será contabilizada como atividade dentro do respectivo regime de trabalho, conforme normativas internas.

Aos candidatos externos ao IFSC os trabalhos de revisão, para fins desta Chamada Pública, não serão remunerados sob hipótese alguma, bem como não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza junto ao IFSC.

A portaria de nomeação trará a carga horária semanal de duas horas.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) REVISORA (AS)**

3.1 Os(as) revisores(as) terão as seguintes atribuições:

- a) Assessorar a equipe executiva da revista nos fluxos do processo de editoração no SEER - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (edição de texto, edição de *layout*, leitura de provas e publicação);
- b) Revisar o manuscrito editado por um revisor de área técnica, atentando para as questões ortográficas: a utilização adequada das pontuações; o correto uso dos substantivos próprios e comuns; o emprego das acentuações, bem como analisar a concordância verbal e nominal;

- c) Assessorar a equipe executiva da revista em relação às normas da ABNT vigente;
- d) Assessorar os editores de área técnica em estratégias para a qualificação e aprimoramento do processo de edição do manuscrito;
- e) Fornecer instruções explícitas aos revisores de área técnica sobre as expectativas do periódico quanto ao processo de edição de texto, qualidade e pontualidade nos pareceres, para que realizem uma edição crítica consciente, imparcial, construtiva e informativa do manuscrito a ser publicado;
- f) Revisar a edição do periódico a ser publicada;
- g) Participar de reuniões solicitadas pela equipe executiva;
- h) Participar de capacitações disponibilizadas pela equipe executiva.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Poderão se candidatar a revisores(as) profissionais graduados em Letras.
- 4.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverá dispor de carga horária para atuação na revista de, pelo menos 02 horas semanais.
- 4.3. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes<sup>1</sup>.
- 4.4. Não possuir qualquer tipo de pendência em relação às Instruções Normativas e demais legislações institucionais.

#### **5. DA PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO**

- 5.1. O candidato comporá o Banco de Revisores(as) da Revista Caminho Aberto por tempo indeterminado, conforme interesse das partes.
- 5.2. Ambas as partes poderão, a qualquer tempo, optar pela exclusão de um(a) revisor(a) do Banco de Revisores da Revista Caminho Aberto.
- 5.3. Caso considere que o revisor(a) não está cumprindo a contento os compromissos assumidos no item 3, a Equipe Editorial da Revista Caminho Aberto reservar-se-á o direito de desligar o(a) revisor(a) do Banco, devendo comunicar o desligamento por e-mail.
- 5.4. O(A) revisor(a) que julgar conveniente ou necessário o seu desligamento do Banco de Revisores(as) poderá fazê-lo a qualquer tempo, devendo comunicar, pelo e-mail [caminhoaberto@ifsc.edu.br](mailto:caminhoaberto@ifsc.edu.br), a sua intenção e solicitar sua exclusão.

#### **6. INSCRIÇÃO**

- 6.1. A inscrição será realizada via formulário LimeSurvey, disponível no link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/786856?lang=pt-BR>
- 6.2. Os requisitos previstos no item 4 serão comprovados por meio de autodeclaração, preenchida no formulário no ato da inscrição.
- 6.3. O candidato deve enviar no formulário o arquivo do Currículo Lattes para isso deverá utilizar a Plataforma Lattes do CNPq e realizar os seguintes procedimentos:

---

<sup>1</sup> Conforme o Art. 299 do Código Penal Brasileiro constitui violação "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

- 6.3.1. Criar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq (endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- 6.3.2. Salvar o Currículo através da opção “Exportar” utilizando o Modelo de Currículo “Completo” e no formato de Editores de Texto (.rtf).
- 6.3.3. Na seção “Período da Produção” utilize a opção “Desde o ano de” informando o valor 2017.
- 6.4. Caso necessário, durante o processo de análise da inscrição, poderá ser solicitada a comprovação dos dados informados.
- 6.5. No caso de servidores públicos, o termo de ciência da chefia imediata (Anexo 2) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, deverá ser anexado ao formulário de inscrição em formato PDF. Não serão aceitos termos de ciência sem o devido preenchimento e a respectiva assinatura.
- 6.6. Os proponentes que não cumprirem todos os passos terão suas inscrições automaticamente invalidadas, não sendo aceitas inscrições enviadas por outros meios, inclusive entregues pessoalmente e/ ou encaminhadas em formulários fora do padrão disponibilizado para esta chamada.
- 6.7. O IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica relacionados à submissão da inscrição.
- 6.8. Havendo mais de uma inscrição enviada pelo(a) mesmo(a) candidato(a) será considerado o envio mais recente.

## **7. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 6.1. A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas formará uma Comissão responsável pela seleção composta por integrantes com experiência em editoria e/ou extensão.
- 6.2. A seleção dos inscritos no edital será composta por análise do currículo lattes, levando em consideração a pontuação e prazos estabelecidos no Anexo 1.
- 6.3. A nota final da seleção atribuída a cada candidato será a SOMA da nota obtida quando da análise do currículo lattes (Anexo 1).
- 6.4. Em caso de empate, a pontuação do item “IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico” do Anexo 1 será considerada para o desempate.

## 8. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	18/03/2021
Data limite para envio das inscrições via formulário eletrônico	02/04/2021
Análise das inscrições	05/04/2021 a 16/04/2021
Divulgação do resultado	até 20/04/2021
Prazo para solicitação de reconsideração	21 a 22/04/2021
Divulgação da análise da reconsideração	até 26/04/2021

\* *Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.*

## 9. DO RESULTADO PARCIAL, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA

- 9.1. Após a seleção, conforme o calendário da chamada, será divulgado o resultado parcial com a classificação apresetando o nome completo dos inscritos.
- 9.2. Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos poderão interpor recurso, em única e última instância para o e-mail [caminhoaberto@ifsc.edu.br](mailto:caminhoaberto@ifsc.edu.br), à Comissão responsável pela seleção.
- 9.3. Conforme estabelecido no cronograma, após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da chamada, contra o qual não caberá mais recurso.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1. A inscrição nesta chamada pública implica na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.
- 10.3. O não cumprimento, a contento das atividades de sua função, implicará no desligamento a ser deliberado pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas.
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFSC (chamadas públicas).
- 10.5. Os casos omissos serão encaminhados, pela Comissão, à Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas, que terá competência para dirimi-los.

Florianópolis, 17 de março de 2021.



André Dala Possa

Reitor *pró tempore* do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.006407/2021-90

## ANEXO 1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Critério de avaliação	Pontuação máxima
I- Titulação	10 pontos
II- Produção acadêmica	40 pontos
III - Prática de extensão	20 pontos
IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico	30 pontos

Pontuação para a avaliação do currículo do(a) candidato(a)			
Critérios de avaliação do candidato(a)	Ponderação	Máximo de produção	Pontuação final máxima do critério
<b>I. Titulação acadêmica</b>			<b>10</b>
Doutor	1	10	10
Mestre	1	7	7
Especialista	1	5	5
Graduado	1	3	3
<b>II. Produção acadêmica (2017-2021)</b>			
			<b>40</b>
Livros publicados	2	5	10
Artigos completos em periódicos	2	5	10
Capítulos de livros	2	5	10
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	1	10	10
<b>III. Participação na prática extensionista (2017 a 2021)</b>			
			<b>20</b>
Coordenação de <u>projeto de extensão</u>	1 por projeto	10 projetos	10
Composição de equipe executora de <u>projeto de extensão</u>	0,5 por projeto	20 projetos	10
<b>IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico</b>			
			<b>30</b>
Editor(a) de texto, Revisor(a) textual, Diagramador(a)	1 por avaliação realizada	26 avaliações	26
Avaliador	0,2 por avaliação realizada	20 avaliações	4

## ANEXO 2 - TERMO DE CIÊNCIA EDITAL PROEX Nº 05/2021

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>1.1 Nome completo do servidor(a):</b>
<b>1.2 Câmpus/Cidade:</b>
<b>1.3 Instituição:</b>

### **Chefe do departamento ou chefia imediata**

Declaro ter conhecimento da inscrição do(a) candidato no Edital PROEX nº 05/2021 Chamada Pública para Revisores(as) para a Revista Caminho Aberto e estar de acordo com a sua participação, sendo que, em caso de selecionado(a), terá carga horária de duas horas semanais para atender às atribuições de Revisores(as) para a Revista Caminho Aberto.

\_\_\_\_\_

Chefe do departamento/chefia imediata Assinatura e carimbo

Local, XX de XXX de 2021